



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.595 /

## **“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 1º de junho de 2012,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes de organizações da sociedade civil, ligadas à questão da infância e adolescência:

- JOVANA ALVES MONSTER, representante da Associação dos Amigos da Clínica da Alegria;
- CAROLINE DE SOUZA, representante da Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade;
- PATRÍCIA CHAGAS DE SOUZA RIBEIRO SILVA, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais – AADV;
- ROZELI CUSTÓDIO, representante da Casa do Menor Dr. Ednan Dias da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- KARLA BITTENCOURT CHILELLI, representante da Fundação Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos.

ART. 2º - Ficam também nomeados os seguintes membros suplentes representantes de organizações da sociedade civil, ligadas à questão da infância e adolescência:

- SÔNIA APARECIDA BASTOS AGUIAR, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE;
- CLÁUDIA MARIA TÓFOLO LOPES, representante da Assistência Social Emanuel – ASE;
- SUELY MAGALHÃES DA SILVA, representante do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Glória;
- CRISTINA FARIA DO LAGO, representante da Associação Metodista de Ação Social – AMAS.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- Representantes da Área Social:  
DANIEL OLIVEIRA SILVA – Titular  
BETÂNIA MONTEFORTE SASSERON – Suplente
  
- Representantes da Área de Saúde:  
MIRIAM DE FÁTIMA CIOFI AYRES – Titular  
ANTÔNIO CÉSAR MANTOVANI – Suplente
  
- Representantes da Área Educacional:  
VALÉRIA GAIGA – Titular  
CÉLIA CHRISTINA SILVA FERREIRA – Suplente
  
- Representantes da Área Financeira:  
LAUDICEIA BOTELHOS LOPES – Titular  
GABRIELA GONÇALVES MARCHESI – Suplente
  
- Representantes da Área Jurídica:  
JULIANA MARTINS DA PAIXÃO – Titular  
CRISTIANO BONIFÁCIO DE CARVALHO – Suplente

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JUNHO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GÉRSO PEREIRA FILHO  
Secretário Municipal Interino de Promoção Social